



RESPONSABILIDADE SOCIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Gabriela Pazza¹

INTRODUÇÃO

Sempre foram importantes os estudos sobre a responsabilidade social; contudo, a medida que o tempo passa, mais importante fica, pelas próprias exigências impostas e pela facilidade das informações através da mídia. Observa-se que a temática tem sido objeto de reflexões que ensejam melhores oportunidades de se viver bem, sobretudo, para àqueles com necessidades especiais, quando usam, no momento que desejam, a acessibilidade proporcionada pelos poderes público e privado.

Verifica-se resultados revelando a influência positiva do contato social, causado pelas facilidades de acessibilidade, trazendo àqueles que antes estavam mais isolados, para um relacionamento interpessoal próprio para todas as pessoas. Nesta dimensão encontramos as pessoas necessitadas desfrutando experiências, antes mais restritas, no trabalho, na área educacional, nas moradias, no lazer, etc., assegurando melhorias tanto externas – facilidade de locomoção, por exemplo – quanto internas – elevação da autoestima, por exemplo.

A responsabilidade social com as necessidades de pessoas que precisam de acessibilidade Segundo Ashley as negociações assumem situações complexas, em quanto às novas tecnologias apresentam novos desafios e comportamentos aos empresários que procuraram alterar os paradigmas sem buscar diverso aumento da disponibilidade a pensar sobre o sistema econômico social e ambiental. Neste contexto sobre as organizações da para se perceber grandes preocupações de responsabilidade social nas atividades das empresas em relação à acessibilidade.

A desinformação é uma das principais causas da exclusão das pessoas portadora de deficiência no mercado de trabalho. No passado a família procurava esconder os filhos deficientes das pessoas e amigos. Assim as instituições de apoio aos deficientes também procuravam esconder “ seus alunos” Tornando-se pessoas inúteis à sociedade e ao mercado de trabalho e sem razão para viver. A Constituição Brasileira já estabelece que os direitos sejam iguais para todos, Por isso coloca a realidade em frente um novo desafio trabalhar com pessoas que foram excluídas de trabalhar, Pois no Brasil é grande o numero de pessoas com necessidades especiais.

ABORDAGEM TEÓRICA

A questão da acessibilidade ganha destaque internacional a partir de 1981, devido ao Ano Internacional das Pessoas Deficientes. Lanna Junior (2010) afirma que os deficientes ganharam *um novo status*, por meio de campanhas publicitárias que *convocavam* a sociedade na mudança de conduta/interpretação das deficiências. Era necessário eliminar dos ambientes já construídos qualquer obstrução que impossibilitasse ou dificultasse o acesso de deficientes. Que, de forma preventiva, pensasse nas novas construções para eliminação de barreiras nos projetos arquitetônicos, construindo – *in totum* – o espaço acessível.

O desenvolvimento tecnológico e científico propiciou o aparecimento de novas tecnologias, sendo o computador um aliado poderoso. Com a Internet, na década de 90, e sua

¹ Acadêmica do curso de Administração da Faculdade do Vale do Juruena – AJES. Email.: gabrielapazza15@gmail.com



popularização, surgiu novo problema na acessibilidade aos deficientes: como fazer para que eles tivessem acesso às informações neste contexto?

O acesso às informações escritas ou faladas na internet, nas redes sociais, nos cursos, em várias plataformas, constituiu e ainda constitui excelente aliado para os deficientes. Os de aprendizagem, de aperfeiçoamento, de lazer etc. favoreceram/favorece o desenvolvimento continuado do processo educacional e cultural.

O artigo 5º da Constituição de 1988 trata do princípio da igualdade, quando expõe: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade...” Só é possível compreender integralmente o artigo se vivermos o princípio da igualdade no cotidiano; somos iguais em nossas diferenças; somos iguais nos direitos à inclusão social sem qualquer tipo de discriminação.

Não há privilégios, que seriam “situações de vantagem não fundadas”, diz Miranda (1998, p. 213-214), mas sim “discriminações positivas” por serem “situações de vantagem fundadas, desigualdades de direito em consequência de desigualdades de facto e tendentes à superação destas”.

Sem sair do foco, da pergunta central: *há possibilidade de acesso a um lugar ou conjunto de lugares permitindo que as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida participem de atividades que incluam o uso de produtos, serviços e informação, visando sua adaptação e locomoção, eliminando as barreiras?* Haveremos de construir uma pergunta que se afigura subsidiária uma vez que na relação com o outro – deficiente ou não – se estabelece um canal possível de reciprocidade. Ocupar-se com o outro é uma experiência, uma sensação, de um *estado de espírito*, no qual se deverá respeitar esse outro como se ele fosse nós mesmos. Isto é uma tendência humana, frequentemente estruturada na formação da personalidade moral. A ética é uma reflexão sobre a moral. Rogers (1961) enfatiza que está associada à busca de uma vida bem-sucedida, à realização de uma vida boa, a pessoa em pleno funcionamento. Diz Rogers:

A “vida boa” é um processo, não um estado de ser. É uma direção, não um destino. A direção representada pela “vida boa” é aquela que é escolhida pelo organismo total, quando existe liberdade psicológica para se mover em qualquer direção. Esta direção selecionada de modo organismos parece ter determinadas qualidades gerais distintas que se revelam como sendo as mesmas numa grande variedade de indivíduos singulares. Desse modo, posso integrar as afirmações feitas até agora numa definição que pode, pelo menos, servir de base de estudo e de discussão. A “vida boa”, do ponto de vista da minha experiência, é o processo de movimento numa direção que o organismo humano seleciona quando é interiormente livre para se mover em qualquer direção, e as características gerais dessa direção escolhida revelam certa universalidade. (ROGERS, 1961).

Estes, possivelmente, são valores que orientam a construção da felicidade na arte de viver com relativa tranquilidade, equilíbrio, bom-senso, dentro de um plano ético que traz sentido à vida. Logo, tratamos o sujeito moral como o ser que utilizando da razão, conhece os fins morais, a consequência de seus atos e como estes afetam outras pessoas.

Para dar valor a essa moralidade, é preciso compreender a perspectiva ética, os valores axiológicos. A perspectiva ética é a perspectiva de uma vida boa para todos, em sociedade.

Logo, mais uma vez, valorar é uma experiência humana, motivada para a ação afetiva, e a dimensão dessa afetividade é valor que se encontra na escolha de que tipo de vida quer viver, e, nesse sentido, é dar prioridade a certas escolhas, ou seja, escolher o que é melhor e evitar o que é prejudicial à sociedade como um todo, alcançando uma meta significativa para



o ser humano, como, por exemplo, a paz social. E a pergunta *intimamente ligada* à pergunta subsidiária é: vivenciamos esta valoração nos dias atuais?

Acima se expôs uma valoração possível entre pessoas. Neste momento, numa visão panorâmica e superficial podemos inferir que a relação das pessoas deficientes com os bens de serviços, possivelmente, esteja na mesma proporcionalidade. Por meio da aprendizagem educacional o profissional tem suas verdades e competências desenvolvidas podendo alcançar as competências profissionais. A Dificuldade de inclusão não ocorre por falta de leis, Mas a carência de ações e recursos.

A acessibilidade é um papel fundamental na inclusão onde a empresa deve concentrar seus funcionários por meio de treinamentos e execução de ações para eliminar as barreiras. Para que haja uma boa inclusão é necessária a adaptação do local de trabalho permitindo o conforto para essas pessoas tais como: Instalação de rampas adaptação de partes Banheiros e outros. O acesso às novas também é de grande importância para outros desenvolvimentos. Toda a empresa deve respeitar os requisitos da acessibilidade estará garantido um ambiente corporativo inclusivo proporcionou conflito e segurança para os profissionais com deficiência.

METODOLOGIA

A metodologia consistiu numa revisão bibliográfica, dentro de um conjunto ordenado de procedimentos, focando-se o objeto de estudo, claramente delimitado, portanto, não aleatório. Os critérios para seleção de artigos foram: *Base de Dados*. Limite de tempo: Foram selecionados artigos publicados entre 2015 e 2017. Idiomas: Foram selecionados artigos escritos apenas em português. Termos livres: optou-se pela busca por termos livres, sem o uso de vocabulário controlado (descritores). Finalmente consideramos como excelente oportunidade para consecução de novos trabalhos que enfatizem, possivelmente, mais os aspectos da adesão espontânea, ética, do que a adesão pela força de Lei.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há muito para fazer no campo da inclusão para que todos tenham acessibilidade a todas as possibilidades de desenvolvimento dos valores, das tecnologias, dos lugares públicos e privados, do lazer, dos hospitais (saúde) etc.

Alcançamos o Dia Nacional da Inclusão Social, celebrado em 10 de dezembro, criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), no mesmo dia da instituição da Declaração Universal dos Direitos Humanos. Planejar, desenvolver, gerenciar e vivenciar a acessibilidade para todos é garantir um dos principais direitos, a educação, a quem mais precisa, a todos.

Necessário colocar em prática programas e ações que têm como foco o ensino e a aprendizagem para crianças, jovens e adultos em qualquer situação, ou seja, para os que estão na idade e também para àqueles que ficaram fora da escola.

Garantir lazer, segurança, hospital, transporte, via pública, prédio adequados para todos é o mínimo que a civilidade poderá oferecer aos seus cidadãos.

Abrimos, assim, ensejo para que outros trabalhos deem continuidade ao tema. Esperamos, em breve, lê-los para que a interlocução prossiga na Academia e enseje novas Políticas Públicas, sobretudo na área educacional das massas. Que a mídia, ou o conhecido quarto poder possa realizar o que ainda esperamos em termos de educação para total acessibilidade.

Cada ser é o que é por ser diferente. A diferença ocorre quando se gosta de um tipo de música diferente do outro, quando usam roupas de forma diferente, enfim a diferença está



presente na vida de todo ser humano, ela faz com que um indivíduo se diferencie um do outro em caráter e personalidade. As diferenças existem é preciso aceitá-las e compreendê-las.

As dificuldades que um portador de deficiência tem são únicas e individuais, para se sobressair, depende de que forma eles próprios encaram suas superações. A sociedade vem enfrentando características de uma realidade que não pode ser alterada, mas sim diminuída. O preconceito, a desinformação, a intolerância faz com que os portadores de deficiência se São um dever da sociedade, trabalhar o desenvolvimento social, colaborando para a adaptação dos portadores de deficiência.

Inserir um portador de deficiência numa empresa não deveria ser apenas para cumprir cotas, e também não só por ser politicamente correto, mas sim por motivos óbvios de que o portador de deficiência pode trabalhar como um profissional normal, com limitações, mais normal. Algumas empresas estão tendo um novo olhar e percebendo que com um pouco de bom senso a inclusão se torna mais próxima da realidade.

Da parte dos portadores de deficiência vale ressaltar que é importante o seu desenvolvimento educacional, isto colabora muito para as empresas os contratarem e para o desenvolvimento de suas habilidades no trabalho.

Da parte das empresas é importante mudar sua cultura, sua política e pensar um pouco humanamente na sua forma de agir e se preocupar com a responsabilidade social. Leis foram criadas para ajudar na inclusão, porém não é só isso é preciso eliminar barreiras arquitetônicas e sociais.

Portanto, a simples prescrição de leis, para assegurar os direitos da pessoa com deficiência de ter um trabalho, não irá mudar a sua realidade se os fatores que dificultam a sua inserção no meio social não forem detectados, discutidos e minimizados por meio de uma ação conjunta entre o indivíduo, a família, a sociedade e o governo.

REFERENCIAS

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. NBR 9050. Acessibilidade a edificações, Mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro. 2004.

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Instituição filantrópica. Disponível em: <<http://www.apaebrasil.org.br>>. Acesso em: 30/06/2012.

AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência. Organização Filantrópica. Disponível em <www.avape.com.br> Acesso em: 30/06/2012.

BERGER, P. & LUCKMANN, T. A construção social da realidade. Petrópolis: Vozes, 1991.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Lei nº 8213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras Providências. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8213cons.htm> Acesso em: 01/07/2012.

CALADO, Jane da Cunha; JUNIOR, Sérgio Silva Braga; RAMOS, André Luiz; JUNIOR, Nelson Alonso. Fatores de Interferência no Processo de Contratação de Pessoas com Deficiência: Um Estudo sobre a Integração e Socialização. Artigo apresentado ao VIISEGET. 2010. Associação educacional Dom Bosco. Resende. 2010.



CARVALHO-FREITAS, Maria Nivalda de. Inserção de Gestão de Trabalho de Pessoas com Deficiência: Um Estudo de Caso. RAC, Curitiba, v.13, Edição Especial, art. 8, p. 121-138, jun. 2009.

COELHO, Cecília Martins. Trabalhadores com deficiência: vivência subjetiva e realidade de trabalho. Dissertação (Mestrado em Ciências da Reabilitação). Universidade federal de Minas Gerais. Minas Gerais. 2009.

FIGUEIREDO, Guilherme José Purvin de. A pessoa portadora de deficiência e o princípio da igualdade de oportunidades no Direito do Trabalho. In: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA. Direitos da pessoa portadora de deficiência, São Paulo: Max Limonad, ano 01, n. 01, 1997, p. 45-76.

HONNETH, A. Luta por reconhecimento: a gramática moral dos conflitos sociais. Trad. Luiz Repp. São Paulo: editora 34, 2003.

LANNA JÚNIOR, Mário Cléber Martins. História do Movimento Político das Pessoas com Deficiência no Brasil. – Brasília: Secretaria de Direitos Humanos. Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, 2010.

MIRANDA, Jorge. Manual de Direito Constitucional. Tomo IV. 2. ed. Coimbra: Ed. Coimbra, 1998. p. 193-228.

Portal Caderno de Pesquisa em Serviço Social: <https://books.google.com.br/books?id=9e8ufPdfA74C&pg=PA100&lpg=PA100&dq=%E2%80%9C> – acesso em 03.10.2017.